

**TERMO ADITIVO 181/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0022613-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde substituto, **GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA, RF: 944.402.5**, e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, , na conformidade das seguintes cláusulas.

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o **CONTRATO DE GESTÃO n° R006/2015** por mais 12 meses a partir de 08 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores definidos no Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, aprovados neste Contrato, no prazo e condições nele estabelecidos. O valor estimado (considerando o valor mensal atual de repasse) para o período de 12 meses é de R\$ 854.143.899,12 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As Unidades de Saúde e serviços objeto deste Contrato de Gestão são as abaixo nomeadas:

AMA 24 h CAPÃO REDONDO
AMA 24 h PARQUE NOVO SANTO AMARO
AMA 12 h PARQUE FERNANDA
AMA 12 h JARDIM CAPELA
AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO
AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ
APD JARDIM MARCELO
CAPS AD III JARDIM ÂNGELA
CAPS ADULTO II JARDIM LÍDIA
CAPS II M'BOI MIRIM
CEO CAPÃO REDONDO
CEO VERA CRUZ
CER IV M'BOI MIRIM+APD CER M'BOI+EQUIPE DOR
CER IV M'BOI MIRIM + EQUIPE DOR
CER II GIRASSOL
COORDENAÇÃO TÉCNICA-ADMINISTRATIVA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA PQ. MARIA HELENA
EMAD - AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO
HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO
HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I
HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II
PA JARDIM MACEDÔNIA
PAI MARACÁ
PAI VERA CRUZ
PAI JARDIM COMERCIAL
SADT AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO
SADT AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ
SADT HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO
SADT HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM I
SADT HOSPITAL DIA M'BOI MIRIM II
UBS ALTO DA RIVIERA
UBS CHÁCARA SANTA MARIA
UBS CIDADE IPAVA
UBS HORIZONTE AZUL

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Regional
CEJAM



UBS JARDIM ARACATI
UBS JARDIM CAIÇARA
UBS JARDIM CAPELA
UBS JARDIM COIMBRA
UBS JARDIM COMERCIAL
UBS JARDIM ELEDY
UBS JARDIM GERMÂNIA
UBS JARDIM GUARUJÁ
UBS JARDIM HERCULANO
UBS JARDIM LÍDIA
UBS JARDIM MACEDÔNIA
UBS JARDIM MAGDALENA
UBS JARDIM MARACÁ
UBS JARDIM NAKAMURA
UBS JARDIM PARANAPANEMA
UBS JARDIM SÃO BENTO
UBS JARDIM VALQUÍRIA
UBS LUAR DO SERTÃO
UBS PARQUE DO ENGENHO
UBS PARQUE DO LAGO
UBS PARQUE FERNANDA
UBS PARQUE NOVO SANTO AMARO
UBS SANTA LÚCIA
UBS SANTA MARGARIDA
UBS VERA CRUZ - Dr. Fernando P. de Gouvêa
UBS VILA CALU
UPA JARDIM ÂNGELA
UPA VERA CRUZ
CONSULTÓRIO NA RUA - UBS LÍDIA
EQUIPE DE ATENDIMENTOS A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRD

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Fica prorrogado o Contrato de Gestão R006/2015-SMS.G por 12 (doze) meses, a partir de 08/05/2025, conforme art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 52.858/2011, acrescido pelo Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Portaria nº 727/2018-SMS.G, item I, alínea "e" e "k e suas alterações, com cláusula resolutiva mediante conclusão de novo Chamamento Público;

A CONTRATADA aceita e acorda expressa e irrevogavelmente que a contratação do OBJETO DO CONTRATO decorrente da conclusão de novo Chamamento Público ensejará a resolução deste Contrato sem qualquer indenização ou restituição de valores;

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que o Gestor do Contrato seja comunicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa Municipalidade.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

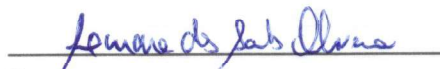
Gabriel André Araujo de Souza
RF 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
CRS - Sul

GABRIEL ANDRÉ ARAUJO DE SOUZA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativa - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM

TESTEMUNHAS



Nome:

RG:

Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

Ennani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome:

RG:


Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM


Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
CAB/SP nº 157.595

